Data da Publicação: 16/02/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2092 **Identificador do Ato:** #00478

RESOLUÇÃO CMN 5.272/2025, EM VIRTUDE DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO QUE REGE A APLICAÇÃO DE

Resolução CMN 5.272/2025, em virtude de alterações na legislação que rege a aplicação de recursos dos regimes de previdência bem como em decorrência de mudanças significativas no cenário econômico. Em ambos os casos, a adequação da presente política será discutida em reunião do Conselho Administrativo.

79

Destacamos que no artigo 241º § 9º do Capítulo XIII da Seção I da Portaria MTP 1.467/2022, o RPPS deverá manter e disponibilizar, preferencialmente de forma digital, os documentos e bancos de dados que deram suporte às informações dos Documentos e Demonstrativos enviados à SPREV, pelo prazo de 10 (dez) anos.

ARAL MOREIRA - MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

VAULTEIR FERREIRA DE
LIMA:98040022991

Assinado de forma digital por VAULTEIR
FERREIRA DE LIMA:98040022991
Dados: 2026.02.12 14:32:54 -04'00'

VAULTEIR FERREIRA DE LIMA
Diretor do PREVIARAL
CPF : 980.400.229-91
CP RPPS DIRIG I - (Dirigentes do RPPS)

VAULTEIR FERREIRA DE
LIMA:98040022991

Assinado de forma digital por VAULTEIR
FERREIRA DE LIMA:98040022991
Dados: 2026.02.12 14:34:29 -04'00'

80

81

81

82

82

83

83